

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 33.300.290.745

**COMUNICAÇÃO SOBRE DEMANDA SOCIETÁRIA**

A **Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Americanas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no Anexo I, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte demanda:

<b>Número do Procedimento:</b>	CAM 236/23
<b>Data do pedido:</b>	19/01/2023
<b>Partes do Procedimento:</b>	<p><u>Requerentes:</u> Instituto Ibero-americano da Empresa, Charles Xavier Gois Dantas, Fabiana dos Reis Saorin, Francisco Airton Duarte Filho, Francisco Rubens Leite Curinga, Naiquel Sassi e Victor Revoredo Vasconcelos.</p> <p><u>Requeridos:</u> Americanas, 3G Capital Partners LP, Cathos Holdings S.A.R.L., BRC S.A.R.L., Cedar Trade LLC, S-Velame S.A.R.L., Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto da Veiga Sicupira e Marcel Herrmann Telles.</p>
<b>Valores, bens ou direitos envolvidos:</b>	Valor da causa: R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) - Valor provisoriamente indicado pelos Requerentes no requerimento de arbitragem.
<b>Pedidos:</b>	<p>Em síntese, os pedidos formulados provisoriamente no requerimento de arbitragem são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) condenação dos Requeridos pela violação dos deveres fiduciários relacionados ao dever de prestar informação correta aos acionistas e ao mercado, com (a) a anulação da compra de ações da Americanas por erro e devolução do valor pago devidamente corrigido ou, alternativamente, a critério do acionista, (b) o pagamento da diferença entre o valor pago com base nas informações prestadas ao mercado e o preço correto da ação;</li><li>(ii) condenação dos Requeridos ao ressarcimento de prejuízos relacionados à perda de oportunidade dos investidores por força da aquisição de ações de emissão da Americanas por valores incorretos;</li><li>(iii) fixação, em sentença parcial condenatória, de parâmetros a serem adotados na fase de liquidação da verba indenizatória devida aos acionistas;</li></ul>

	(iv) condenação dos Requeridos à devolução de despesas administrativas, excluída a verba de honorários advocatícios de sucumbência, ao encargo de cada parte.
<b>Principais fatos:</b>	Os Requerentes buscam o ressarcimento de perdas alegadamente sofridas por investidores em razão dos fatos descritos no Fato Relevante da Americanas de 11/01/2023 e seus desdobramentos
<b>Andamentos relevantes:</b>	<p>27/01/2023 – Recebimento do requerimento de arbitragem pela Americanas.</p> <p>10/02/2023 – Apresentação de resposta ao requerimento de arbitragem pela Requerida 3G Capital Partners LP.</p> <p>13/02/2023 – Apresentação de resposta ao requerimento de arbitragem pela Requerida Americanas, contendo objeções à instituição da arbitragem e pedido de encerramento do procedimento.</p> <p>23/02/2023 – Apresentação de resposta ao requerimento de arbitragem pelos Requeridos Cathos Holdings S.A.R.L., BRC S.A.R.L., Cedar Trade LLC, S-Velame S.A.R.L., Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto da Veiga Sicupira e Marcel Herrmann Telles, contendo objeções à instituição da arbitragem e pedido de encerramento do procedimento.</p>
<b>Acordo celebrado referente à demanda:</b>	N/A

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023.

**Camille Loyo Faria**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

Public Company

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 33.300.290.745

**COMMUNICATION ON CORPORATE DEMAND**

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Americanas” or “Company”) in compliance with the provisions of Annex I, of CVM Resolution No. 80, of 03/29/2022, hereby informs its shareholders and the market in general of the following demand:

<b>Procedure Number:</b>	CAM 236/23
<b>Request date:</b>	01/19/2023
<b>Parts of Procedure:</b>	<p><u>Plaintiffs:</u> Instituto Ibero-americano da Empresa, Charles Xavier Gois Dantas, Fabiana dos Reis Saorin, Francisco Airton Duarte Filho, Francisco Rubens Leite Curinga, Naiquel Sassi and Victor Revoredo Vasconcelos.</p> <p><u>Defendants:</u> Americanas, 3G Capital Partners LP, Cathos Holdings S.A.R.L., BRC S.A.R.L., Cedar Trade LLC, S-Velame S.A.R.L., Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto da Veiga Sicupira and Marcel Herrmann Telles.</p>
<b>Amounts, assets or rights involved:</b>	Amount in dispute: R\$500,000,000.00 (five hundred million reais) - Amount provisionally indicated by the Plaintiffs in the arbitration request.
<b>Requests:</b>	<p>In summary, the requests made provisionally in the arbitration request are:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(v) condemnation of the Defendants for the violation of the fiduciary duties related to the duty to provide correct information to the shareholders and the market, with (a) the annulment of the purchase of Americanas shares due to error and refund of the amount paid duly corrected or, alternatively, the shareholder's discretion, (b) payment of the difference between the amount paid based on the information provided to the market and the correct share price;</li><li>(vi) conviction of the Defendants to reimburse losses related to the loss of opportunity for investors due to the acquisition of shares issued by Americanas for incorrect share price;</li><li>(vii) establishment, in a partial conviction, of parameters to be adopted in the liquidation</li></ul>

	<p>phase of the indemnity amount due to shareholders;</p> <p>(viii) conviction of the Defendants to refund administrative expenses, excluding the sum of attorney fees borne by defeated party, at the expense of each party.</p>
<b>Principal facts:</b>	The Plaintiffs seek compensation for losses allegedly suffered by investors due to the facts described in the Material Fact of Americanas on 01/11/2023 and its consequences
<b>Relevant developments:</b>	<p>01/27/2023 – Receipt of the request for arbitration by Americanas.</p> <p>02/10/2023 – Submission of a response to the arbitration request by Defendant 3G Capital Partners LP.</p> <p>02/13/2023 – Presentation of a response to the request for arbitration by the Respondent Americanas, containing objections to the institution of arbitration and request for closure of the procedure.</p> <p>02/23/2023 – Presentation of a response to the arbitration request by the Defendants Cathos Holdings S.A.R.L., BRC S.A.R.L., Cedar Trade LLC, S-Velame S.A.R.L., Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto da Veiga Sicupira and Marcel Herrmann Telles, containing objections to the institution of arbitration and request for termination of the procedure.</p>
<b>Agreement entered into regarding the claim:</b>	N/A

Rio de Janeiro, June 22, 2023.

**Camille Loyo Faria**

CFO and Investor Relations Officer